



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 083 / 2021

MANUTENÇÃO DE
MATABURRO NO TEJUCO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

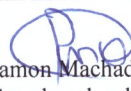
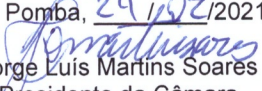
INDICO que a Prefeitura faça a manutenção de mataburro na comunidade de Tejuco, tendo como referência a propriedade do saudoso Zizico Vitorino.

Justificativa:

A solução do problema exige a mudança do local do mataburro afastando-o mais para o lado, pois o barranco ruiu e não o sustenta mais.

Rio Pomba/MG, 23 de fevereiro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>24/02/2021, 18h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>24/02/2021</u> .  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>01/03/21</u>
--	---	---